



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 152, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:*

*da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 21 / 08 / 23*

*Ass.*

### EXONERA SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.715, de 02 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a servidora efetiva **IARA LOPES MEDEIRO SANTOS**, Matrícula 45415, do cargo de **Auxiliar de Classe**, da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 21 de agosto de 2023.

José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba